



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 39, DE 2026

APROVADO
EM: 10/02/2026
Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo juntamente com a Secretária de Saúde a **AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA LOCALIDADE DA PARADA AOS SÁBADOS** no município de São Gonçalo do Amarante- CE.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretária de Saúde a **AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA LOCALIDADE DA PARADA AOS SÁBADOS** no município de São Gonçalo do Amarante-ce.

JUSTIFICAÇÃO

A ampliação do atendimento odontológico aos sábados na localidade da Parada, em São Gonçalo do Amarante (CE), é uma demanda importante para trabalhadores que não podem comparecer durante a semana.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2026.

Francisca Naira S. Rabelo

**FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL
VEREADORA**